



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

LEI Nº 1787/2022

SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1746/2021, QUE RATIFICOU O PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE REALIZOU A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO CONECTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1746/2021, que ratificou o Protocolo de Intenções que realizou a adesão do Município de Assaí ao Consórcio Conectar.

Parágrafo único. Em razão desta revogação, fica autorizado o Poder Executivo a se retirar do Consórcio Conectar, submetendo seu pedido de retirada à Diretoria do Consórcio e à Assembleia Geral, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, promovendo – se as adequações necessárias e revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete